



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

DECRETO Nº 129/2021

**REVOGA O PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2021,
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
1731/2021.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os princípios constitucionais basilares que regem a Administração Pública;

Considerando a previsão do art. 49 da Lei de Licitações – Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 1731/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021, referente à AQUISIÇÃO DE LETREIRO E CORAÇÃO CONFECCIONADOS EM CHAPA ZINCADA E COM PINTURA AUTOMOTIVA A SER INSTALADO NA PRAÇA 25 DE JULHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de junho de 2021.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração